



MEMORIAL DESCRITIVO

Macrozona: **OESTE**

Município: **URANDI**

U.F: **BA**

ÁREA: **173,879 km²**

PERÍMETRO: **64,366 km**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UMO-M-033 de coordenadas 14°41'23.614" S e 42°49'10.991" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal, margeando o alinhamento com o município de Sebastião Laranjeiras, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca de área com registro desconhecido, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 146°0'54" e 2114,54 m até o vértice UMO-M-034 de coordenadas 14°42'20.666" S e 42°48'31.489" W, 154°34'11" e 2290,47 m até o vértice UMO-M-035 de coordenadas 14°43'27.971" S e 42°47'58.615" W, 196°6'11" e 623,76 m até o vértice UMO-M-036 de coordenadas 14°43'47.469" S e 42°48'4.400" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca de área com registro desconhecido, e nos limites do(a) Canal de Irrigação, margeando o alinhamento do canal do perímetro Irrigado Cova de Mandioca, deste, segue confrontando com o(a) Canal de Irrigação, com os seguintes azimutes e distâncias 176°41'16" e 1045,87 m até o vértice UMO-M-037 de coordenadas 14°44'21.441" S e 42°48'2.382" W, 104°18'27" e 251,92 m até o vértice UMO-M-038 de coordenadas 14°44'23.467" S e 42°47'54.221" W, situado nos limites do(a) Canal de Irrigação, margeando o alinhamento do canal do perímetro Irrigado Cova de Mandioca, e nos limites da Rodovia BA-263, margeando o alinhamento da rodovia BA-263 a qual liga o município de Urandi a Sebastião Laranjeiras, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-263, com os seguintes azimutes e distâncias 74°45'45" e 1731,80 m até o vértice UMO-M-039 de coordenadas 14°44'8.659" S e 42°46'58.358" W, 109°40'3" e 2552,62 m até o vértice UMO-M-040 de coordenadas 14°44'36.606" S e 42°45'37.994" W, 78°52'50" e 738,01 m até o vértice UMO-M-041 de coordenadas 14°44'31.972" S e 42°45'13.784" W, 113°12'31" e 1639,76 m até o vértice UMO-M-042 de coordenadas 14°44'52.988" S e 42°44'23.394" W, 104°45'33" e 886,07 m até o vértice UMO-M-043 de coordenadas 14°45'0.326" S e 42°43'54.745" W, 93°7'2" e 930,29 m até o vértice UMO-M-044 de coordenadas 14°45'1.964" S e 42°43'23.687" W, 64°54'19" e 1208,64 m até o vértice UMO-M-045 de coordenadas 14°44'45.275" S e 42°42'47.097" W, 86°8'53" e 865,24 m até o vértice UMO-M-046 de coordenadas 14°44'43.374" S e 42°42'18.235" W, 106°28'8" e 1488,78 m até o vértice UMO-M-047 de coordenadas 14°44'57.088" S e 42°41'30.496" W, 122°55'16" e 1612,85 m até o vértice UMO-M-048 de coordenadas 14°45'25.588" S



e 42°40'45.217" W, 152°11'51" e 423,53 m até o vértice UMO-M-001 de coordenadas 14°45'37.774" S e 42°40'38.606" W, situado nos limites da Rodovia BA-263, margeando o alinhamento da rodovia BA-263 a qual liga o município de Urandi a Sebastião Laranjeiras, e nos limites do(a) Divisor de águas, margeando o alinhamento da crista de morros residuais da formação do Espinhaço, deste, segue confrontando com o(a) Divisor de águas, com os seguintes azimutes e distâncias 213°1'43" e 3765,08 m até o vértice UMO-M-002 de coordenadas 14°47'20.508" S e 42°41'47.180" W, 115°18'17" e 582,95 m até o vértice UMO-M-003 de coordenadas 14°47'28.608" S e 42°41'29.553" W, situado nos limites do(a) Divisor de águas, margeando o alinhamento da crista de morros residuais da formação do Espinhaço, e nos limites do(a) Divisor de águas, margeando o alinhamento da crista de morros residuais da formação do Espinhaço, deste, segue confrontando com o(a) Divisor de águas, com os seguintes azimutes e distâncias 220°2'47" e 1499,58 m até o vértice UMO-M-004 de coordenadas 14°48'5.971" S e 42°42'1.803" W, 261°1'2" e 1022,82 m até o vértice UMO-M-005 de coordenadas 14°48'11.179" S e 42°42'35.587" W, 216°40'36" e 1731,87 m até o vértice UMO-M-006 de coordenadas 14°48'56.382" S e 42°43'10.167" W, 220°48'25" e 1830,73 m até o vértice UMO-M-007 de coordenadas 14°49'41.478" S e 42°43'50.168" W, 240°19'1" e 3113,28 m até o vértice UMO-M-008 de coordenadas 14°50'31.656" S e 42°45'20.624" W, 219°2'24" e 560,23 m até o vértice UMO-M-009 de coordenadas 14°50'45.815" S e 42°45'32.425" W, situado nos limites e nos limites do(a) Limite Municipal com o município de Espinosa-MG, margeando o alinhamento da rede de drenagem do Rio Verde Pequeno, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal com o município de Espinosa-MG, com os seguintes azimutes e distâncias 297°4'33" e 918,87 m até o vértice UMO-M-010 de coordenadas 14°50'32.210" S e 42°45'59.793" W, 250°51'27" e 775,62 m até o vértice UMO-M-011 de coordenadas 14°50'40.487" S e 42°46'24.301" W, 318°49'31" e 434,65 m até o vértice UMO-M-012 de coordenadas 14°50'29.843" S e 42°46'33.873" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal com o município de Espinosa-MG, margeando o alinhamento da rede de drenagem do Rio Verde Pequeno, e nos limites do(a) Barragem do Estreito, cruzando o alinhamento da Barragem do perímetro Irrigado Estreito, deste, segue confrontando com o(a) Barragem do Estreito, com os seguintes azimutes e distâncias 278°47'32" e 1624,50 m até o vértice UMO-M-013 de coordenadas 14°50'21.765" S e 42°47'27.571" W, 300°0'54" e 1979,02 m até o vértice UMO-M-014 de coordenadas 14°49'49.553" S e 42°48'24.885" W, 330°49'40" e 503,86 m até o vértice UMO-M-015 de coordenadas 14°49'35.238" S e 42°48'33.098" W, situado nos limites do(a) Barragem do Estreito, cruzando o alinhamento da Barragem do perímetro Irrigado Estreito, e nos limites do(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, margeando o alinhamento da rede de drenagem Rio Verde Pequeno, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, com os seguintes azimutes e distâncias 298°26'38" e 1353,19 m até o vértice UMO-M-016 de coordenadas 14°49'14.263" S e 42°49'12.890" W, 329°40'43" e 1033,19 m até o vértice UMO-M-017 de coordenadas 14°48'45.243" S e 42°49'30.330" W, 286°35'10" e 587,95 m até o vértice UMO-M-018 de coordenadas 14°48'39.779" S e 42°49'49.174" W, 303°52'35" e 652,94 m até o vértice UMO-M-019 de coordenadas 14°48'27.934" S e 42°50'7.301" W, 325°30'21" e 1800,04 m até o vértice UMO-M-020 de coordenadas 14°47'39.657" S e 42°50'41.380" W, 261°47'44" e 541,60 m até o vértice UMO-M-021 de coordenadas



14°47'42.167" S e 42°50'59.307" W, 310°0'21" e 851,43 m até o vértice UMO-M-022 de coordenadas 14°47'24.352" S e 42°51'21.111" W, 333°49'44" e 1171,85 m até o vértice UMO-M-023 de coordenadas 14°46'50.128" S e 42°51'38.383" W, 296°9'32" e 1428,64 m até o vértice UMO-M-024 de coordenadas 14°46'29.621" S e 42°52'21.254" W, 26°43'25" e 422,92 m até o vértice UMO-M-025 de coordenadas 14°46'17.333" S e 42°52'14.890" W, 93°28'44" e 389,18 m até o vértice UMO-M-026 de coordenadas 14°46'18.106" S e 42°52'1.901" W, 325°48'9" e 936,38 m até o vértice UMO-M-027 de coordenadas 14°45'52.901" S e 42°52'19.489" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, margeando o alinhamento da rede de drenagem Rio Verde Pequeno , e nos limites do(a) Limite Municipal, margeando o alinhamento com o município de Sebastião Laranjeiras, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias 84°25'40" e 448,95 m até o vértice UMO-M-028 de coordenadas 14°45'51.488" S e 42°52'4.548" W, 120°3'34" e 296,13 m até o vértice UMO-M-029 de coordenadas 14°45'56.317" S e 42°51'55.980" W, 53°52'5" e 575,93 m até o vértice UMO-M-030 de coordenadas 14°45'45.273" S e 42°51'40.423" W, 113°2'31" e 791,89 m até o vértice UMO-M-031 de coordenadas 14°45'55.365" S e 42°51'16.061" W, 56°25'36" e 303,26 m até o vértice UMO-M-032 de coordenadas 14°45'49.911" S e 42°51'7.611" W, 23°4'19" e 8897,05 m até o vértice UMO-M-033, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão representadas no sistema de coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

URANDI-BA, 19 de Julho de 2024.


Lucas Tharcio Rodrigues Santos
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-BA 051822394-9

LUCAS THÁRCIO RODRIGUES SANTOS
Responsável Técnico/Consultor do Projeto PDP - URANDI
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA: 3000083049BA / ART BA20240720360
CAME ENGENHARIA – Consultoria Ambiental, M. e de S. Do Trabalho Ltda.
CNPJ/MF: 41.266.868/0001-15

ELEMENTOS ICONOGRÁFICOS

Área - Perímetro - Sede da Macrozona



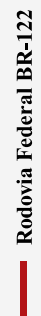
Área: 359,672 km² Perímetro: 95,894 km



Macrozonas Confrontantes



Malhas do Território



Órgão Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Tema:

MACROZONA NORTE

Supervisão Técnica:

Lucas Thárcio Rodrigues Santos

Área:

3000083049BA

Responsável Cartográfico:

Ramon Pessoa Souza

Data:

Maio/ 2024

Referências

Projeção: UTM

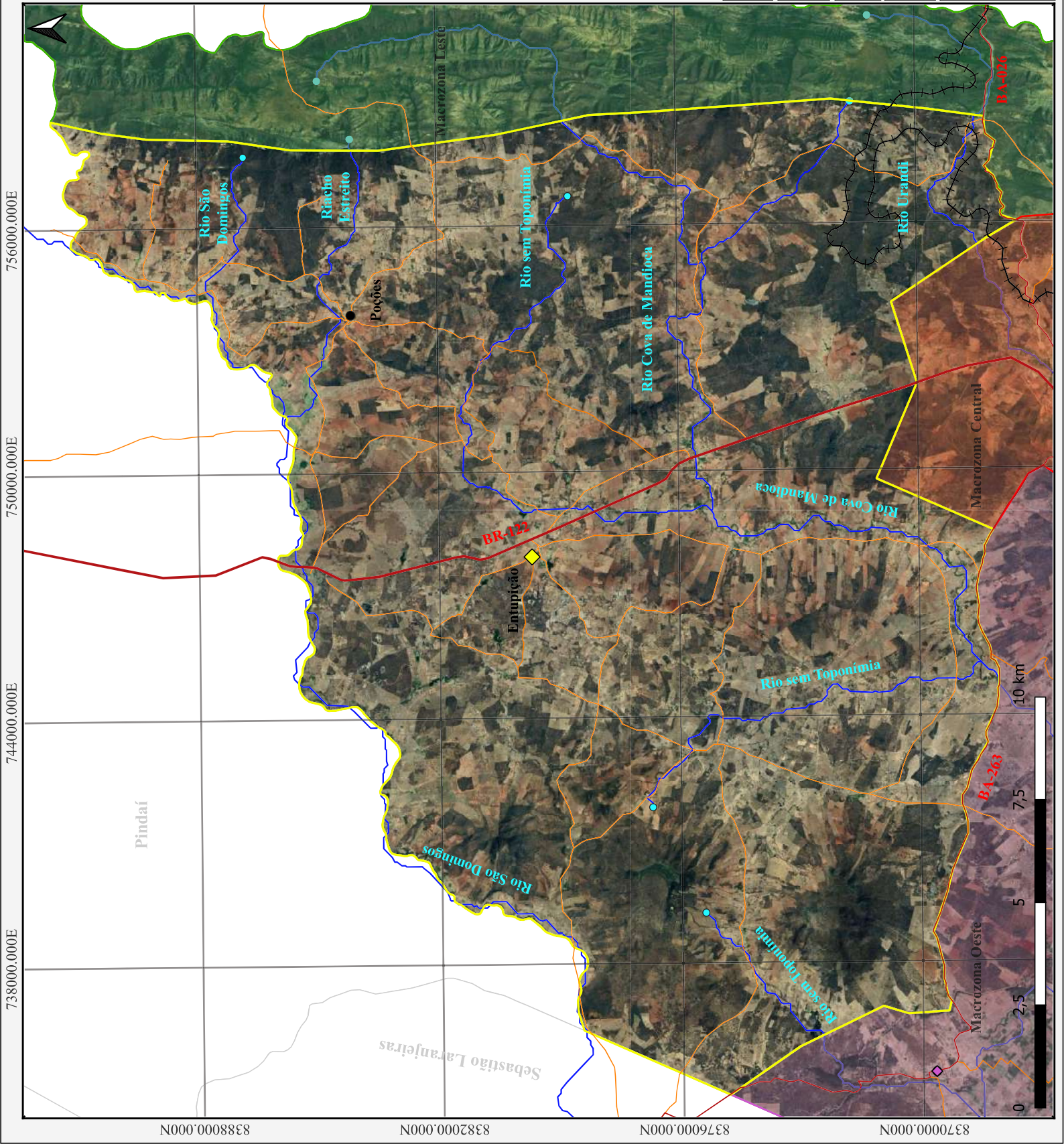
Datum: Sirgas 2000 zona 23S

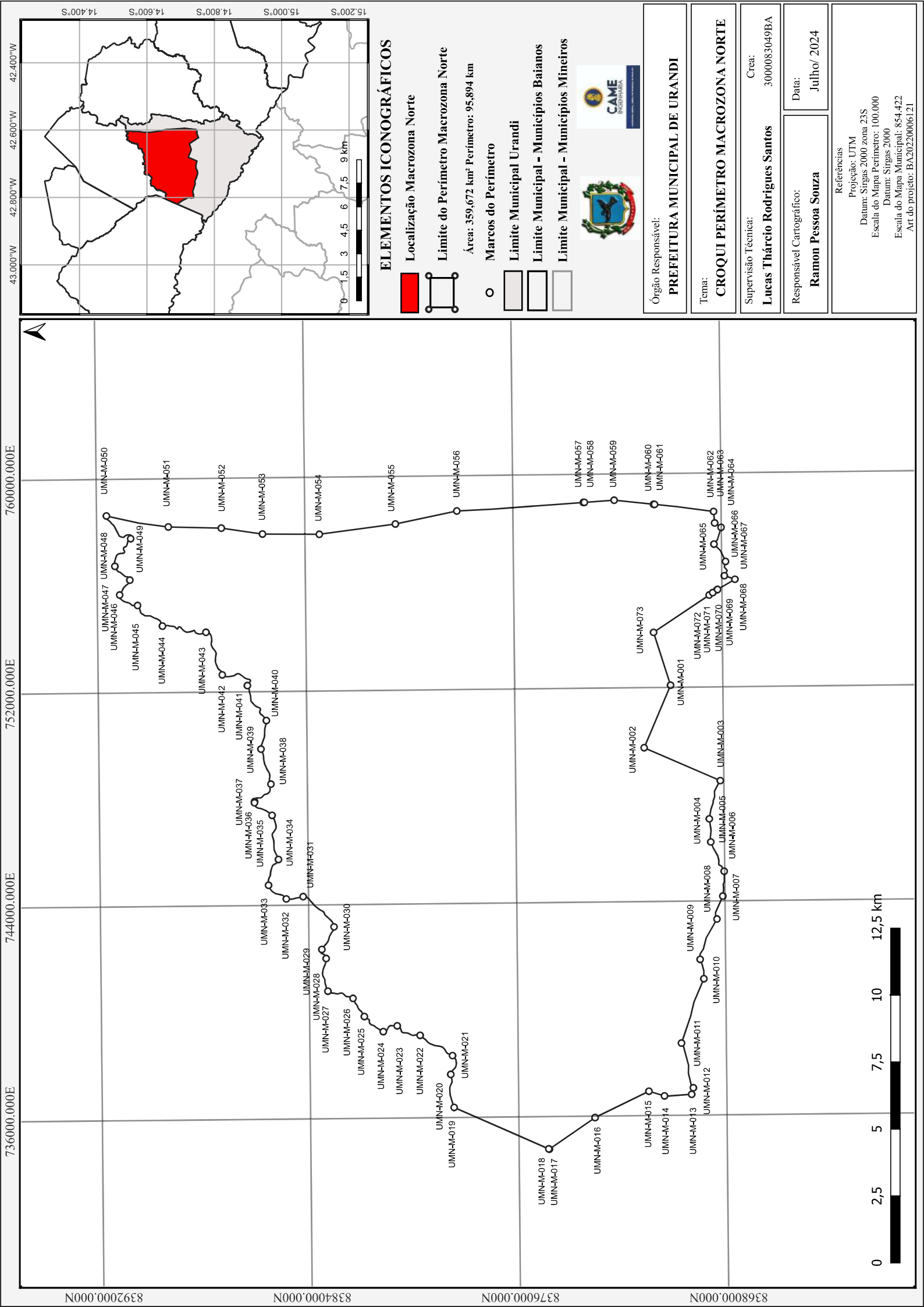
Fontes: IBGE 2022; ANA 2019;

Imagem de Satélite Google 2022

Escala do Mapa: 75.000

ART do Projeto: BA20220006121







MEMORIAL DESCRITIVO

Macrozona: **NORTE**

Município: **URANDI**

U.F: **BA**

ÁREA: **359,672 km²**

PERÍMETRO: **95,894 km**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UMN-M-050 de coordenadas 14°32'9.952" S e 42°35'59.833" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal, margeando a limitação municipal com Pindaí-BA, e nos limites do(a) Serra do Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, deste, segue confrontando com o(a) Serra do Espinhaço, com os seguintes azimutes e distâncias 189°52'10" e 2414,33 m até o vértice UMN-M-051 de coordenadas 14°33'27.349" S e 42°36'13.626" W, 181°12'40" e 2036,82 m até o vértice UMN-M-052 de coordenadas 14°34'33.606" S e 42°36'15.039" W, 188°1'40" e 1595,78 m até o vértice UMN-M-053 de coordenadas 14°35'25.021" S e 42°36'22.465" W, 180°15'8" e 2183,72 m até o vértice UMN-M-054 de coordenadas 14°36'36.071" S e 42°36'22.760" W, 172°30'8" e 2947,05 m até o vértice UMN-M-055 de coordenadas 14°38'11.133" S e 42°36'9.874" W, 168°22'10" e 2408,22 m até o vértice UMN-M-056 de coordenadas 14°39'27.873" S e 42°35'53.619" W, 176°16'29" e 4867,48 m até o vértice UMN-M-057 de coordenadas 14°42'5.904" S e 42°35'42.983" W, situado nos limites do(a) Serra do Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, este mesmo alinhamento cruza os imóveis rurais Fazenda Santa Luzia e Brejinho, matrícula: 1212, código do INCRA: 9510995207649; Fazenda Cachoeira do Pinto e Riacho Seco, matrícula: XXX, código do INCRA: 9510997897200; Fazenda Pesqueiro, matrícula: 664, código INCRA: 9999200765540; Fazenda Pesqueiro, matrícula: 598, código do INCRA: 9999464259660; Fazenda Pesqueiro e Matinha, matrícula: 166, código do INCRA: 9510728743108; Fazenda Tamanduá, matrícula: 4522, código do INCRA: 9510804861085; Fazenda Curral do Estevam, matrícula: Transcrição-3.712, código do INCRA: 9510806101274; Fazenda Contendas e Pé de Ladeira, matrícula: 0, código do INCRA: 9510993248178; Fazenda Quitéria, matrícula: xxx, código do INCRA: 9510997897804; Fazenda Quitéria, matrícula: xxx, código do INCRA: 9510997896824, Fazenda Santa Quitéria, matrícula: 3975, código do INCRA: 9500688680943, Fazenda Santa Quitéria, matrícula: 3975, código do INCRA: 950068862626817; Fazenda Santa Quitéria, matrícula: 1627, código do INCRA: 9511294466450; Fazenda Telheiros, matrícula: 0102, código do INCRA: 9510995906903; Fazenda Cachoeira, matrícula:



5099, código do INCRA: 3072540004694 e Fazenda Covoada, matrícula: 4930, código do INCRA: 3072540115259, e nos limites do Rio Raízes, cruzando o alinhamento da rede de drenagem, deste, segue confrontando com o Rio Raízes, com os seguintes azimutes e distâncias $175^{\circ}55'54''$ e 39,41 m até o vértice UMN-M-058 de coordenadas $14^{\circ}42'7.183''$ S e $42^{\circ}35'42.889''$ W, situado nos limites do Rio Raízes, cruzando o alinhamento da rede de drenagem, e nos limites do(a) Serra do Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, deste, segue confrontando com o(a) Serra do Espinhaço, com os seguintes azimutes e distâncias $175^{\circ}56'33''$ e 1148,74 m até o vértice UMN-M-059 de coordenadas $14^{\circ}42'44.464''$ S e $42^{\circ}35'40.156''$ W, $185^{\circ}47'14''$ e 1521,54 m até o vértice UMN-M-060 de coordenadas $14^{\circ}43'33.719''$ S e $42^{\circ}35'45.264''$ W, situado nos limites do(a) Serra do Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, e nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, deste, segue confrontando com o(a) Linha Férrea, com os seguintes azimutes e distâncias $185^{\circ}48'24''$ e 38,00 m até o vértice UMN-M-061 de coordenadas $14^{\circ}43'34.949''$ S e $42^{\circ}35'45.392''$ W, situado nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, e nos limites do(a) Serra Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, deste, segue confrontando com o(a) Serra Espinhaço, com os seguintes azimutes e distâncias $186^{\circ}39'43''$ e 2282,50 m até o vértice UMN-M-062 de coordenadas $14^{\circ}44'48.715''$ S e $42^{\circ}35'54.214''$ W, situado nos limites do(a) Serra Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, e nos limites da Rodovia BA-026, margeando o alinhamento da rodovia a qual liga Urandi a Licínio de Almeida, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-026, com os seguintes azimutes e distâncias $264^{\circ}24'42''$ e 431,00 m até o vértice UMN-M-063 de coordenadas $14^{\circ}44'50.086''$ S e $42^{\circ}36'8.555''$ W, $213^{\circ}45'51''$ e 296,80 m até o vértice UMN-M-064 de coordenadas $14^{\circ}44'58.116''$ S e $42^{\circ}36'14.067''$ W, $293^{\circ}33'27''$ e 684,06 m até o vértice UMN-M-065 de coordenadas $14^{\circ}44'49.228''$ S e $42^{\circ}36'35.035''$ W, $235^{\circ}25'13''$ e 784,20 m até o vértice UMN-M-066 de coordenadas $14^{\circ}45'3.716''$ S e $42^{\circ}36'56.617''$ W, $275^{\circ}8'24''$ e 536,32 m até o vértice UMN-M-067 de coordenadas $14^{\circ}45'2.158''$ S e $42^{\circ}37'14.477''$ W, $198^{\circ}0'51''$ e 428,16 m até o vértice UMN-M-068 de coordenadas $14^{\circ}45'15.407''$ S e $42^{\circ}37'18.900''$ W, situado nos limites da Rodovia BA-026, margeando o alinhamento da rodovia a qual liga Urandi a Licínio de Almeida, e nos limites do(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, margeando o alinhamento da rede viva, deste, segue confrontando com o(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, com os seguintes azimutes e distâncias $330^{\circ}15'18''$ e 768,36 m até o vértice UMN-M-069 de coordenadas $14^{\circ}44'53.705''$ S e $42^{\circ}37'31.652''$ W, situado nos limites do(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, margeando o alinhamento da rede viva, e nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, deste, segue confrontando com o(a) Linha Férrea, com os seguintes azimutes e distâncias $330^{\circ}16'24''$ e 28,64 m até o vértice UMN-M-070 de coordenadas $14^{\circ}44'52.896''$ S e $42^{\circ}37'32.127''$ W, situado nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, e nos limites do(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, margeando o



alinhamento da rede viva, deste, segue confrontando com o(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, com os seguintes azimutes e distâncias $326^{\circ}50'56''$ e 189,17 m até o vértice UMN-M-071 de coordenadas $14^{\circ}44'47.744''$ S e $42^{\circ}37'35.587''$ W, situado nos limites do(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, margeando o alinhamento da rede viva, e nos limites do Rio Urandi, cruzando o alinhamento da drenagem, deste, segue confrontando com o Rio Urandi, com os seguintes azimutes e distâncias $326^{\circ}51'6''$ e 166,87 m até o vértice UMN-M-072 de coordenadas $14^{\circ}44'43.199''$ S e $42^{\circ}37'38.639''$ W, situado nos limites do Rio Urandi, cruzando o alinhamento da drenagem, e nos limites do(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, margeando o alinhamento da rede viva, deste, segue confrontando com o(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, com os seguintes azimutes e distâncias $326^{\circ}50'40''$ e 2550,09 m até o vértice UMN-M-073 de coordenadas $14^{\circ}43'33.748''$ S e $42^{\circ}38'25.283''$ W, situado nos limites do(a) Linha de Transmissão de Alta Tensão, margeando o alinhamento da rede viva, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando alinhamentos de cercas, estradas, pastagens plantadas e vegetação nativa, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias $251^{\circ}43'43''$ e 2078,28 m até o vértice UMN-M-001 de coordenadas $14^{\circ}43'54.959''$ S e $42^{\circ}39'31.255''$ W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando alinhamentos de cercas, estradas, pastagens plantadas e vegetação nativa, e nos limites, partindo do eixo da rodovia BR-122 cruza áreas com registro desconhecido e o imóvel rural Fazenda Santa Terezinha, Matrícula: 547, Código INCRA: 9510998192049, deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias $293^{\circ}27'13''$ e 2547,88 m até o vértice UMN-M-002 de coordenadas $14^{\circ}43'21.971''$ S e $42^{\circ}40'49.398''$ W, situado nos limites, partindo do eixo da rodovia BR-122 cruza áreas com registro desconhecido e o imóvel rural Fazenda Santa Terezinha, Matrícula: 547, Código INCRA: 9510998192049, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando pastagem plantada e vegetação nativa, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias $202^{\circ}48'26''$ e 3171,37 m até o vértice UMN-M-003 de coordenadas $14^{\circ}44'57.088''$ S e $42^{\circ}41'30.496''$ W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando pastagem plantada e vegetação nativa, e nos limites da Rodovia BA-263, margeando o alinhamento da rodovia BA-263 a qual liga Urandi a Sebastião Laranjeiras, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-263, com os seguintes azimutes e distâncias $286^{\circ}26'38''$ e 1488,78 m até o vértice UMN-M-004 de coordenadas $14^{\circ}44'43.374''$ S e $42^{\circ}42'18.235''$ W, $266^{\circ}7'22''$ e 865,24 m até o vértice UMN-M-005 de coordenadas $14^{\circ}44'45.275''$ S e $42^{\circ}42'47.097''$ W, $244^{\circ}52'49''$ e 1208,64 m até o vértice UMN-M-006 de coordenadas $14^{\circ}45'1.964''$ S e $42^{\circ}43'23.687''$ W, $273^{\circ}5'32''$ e 930,29 m até o vértice UMN-M-007 de coordenadas $14^{\circ}45'0.326''$ S e $42^{\circ}43'54.745''$ W, $284^{\circ}44'2''$ e 886,07 m até o vértice UMN-M-008 de coordenadas $14^{\circ}44'52.988''$ S e $42^{\circ}44'23.394''$ W, $293^{\circ}11'1''$ e 1639,76 m até o vértice UMN-M-009 de coordenadas $14^{\circ}44'31.972''$ S e $42^{\circ}45'13.784''$ W, $258^{\circ}51'19''$ e 738,01 m até o vértice UMN-M-010 de coordenadas $14^{\circ}44'36.606''$ S e $42^{\circ}45'37.994''$ W, $289^{\circ}38'33''$ e 2552,62 m até o vértice UMN-M-011 de coordenadas $14^{\circ}44'8.659''$ S e $42^{\circ}46'58.358''$ W, $254^{\circ}44'15''$ e 1731,80 m até o vértice UMN-M-012 de coordenadas $14^{\circ}44'23.467''$ S e $42^{\circ}47'54.221''$ W, situado nos limites da Rodovia BA-263, margeando o alinhamento da rodovia BA-263 a qual liga Urandi a Sebastião Laranjeiras, e nos limites do(a) Canal de Irrigação da Cova da Mandioca, margeando o



alinhamento do canal, deste, segue confrontando com o(a) Canal de Irrigação da Cova da Mandioca, com os seguintes azimutes e distâncias $284^{\circ}16'57''$ e 251,92 m até o vértice UMN-M-013 de coordenadas $14^{\circ}44'21.441''$ S e $42^{\circ}48'2.382''$ W, $356^{\circ}39'46''$ e 1045,87 m até o vértice UMN-M-014 de coordenadas $14^{\circ}43'47.469''$ S e $42^{\circ}48'4.400''$ W, situado nos limites do(a) Canal de Irrigação da Cova da Mandioca, margeando o alinhamento do canal, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando vegetação nativa, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias $16^{\circ}4'41''$ e 623,75 m até o vértice UMN-M-015 de coordenadas $14^{\circ}43'27.971''$ S e $42^{\circ}47'58.615''$ W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando vegetação nativa, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando alinhamento de cercas e 290 metros do traçado da rodovia BA-263, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias $334^{\circ}32'40''$ e 2290,47 m até o vértice UMN-M-016 de coordenadas $14^{\circ}42'20.666''$ S e $42^{\circ}48'31.489''$ W, $325^{\circ}59'24''$ e 2114,55 m até o vértice UMN-M-017 de coordenadas $14^{\circ}41'23.614''$ S e $42^{\circ}49'10.991''$ W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando alinhamento de cercas e 290 metros do traçado da rodovia BA-263, e nos limites da Rodovia BA-263, cruzando o alinhamento da rodovia que liga Urandi a Sebastião Laranjeiras, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-263, com os seguintes azimutes e distâncias $23^{\circ}17'27''$ e 27,28 m até o vértice UMN-M-018 de coordenadas $14^{\circ}41'22.799''$ S e $42^{\circ}49'10.630''$ W, situado nos limites da Rodovia BA-263, cruzando o alinhamento da rodovia que liga Urandi a Sebastião Laranjeiras, e nos limites do(a) Limite municipal, margeando o alinhamento do limite municipal entre Sebastião Laranjeiras-Bahia, deste, segue confrontando com o(a) Limite municipal, com os seguintes azimutes e distâncias $23^{\circ}3'22''$ e 3950,17 m até o vértice UMN-M-019 de coordenadas $14^{\circ}39'24.569''$ S e $42^{\circ}48'18.858''$ W, situado nos limites do(a) Limite municipal, margeando o alinhamento do limite municipal entre Sebastião Laranjeiras-Bahia, e nos limites do(a) Limite Municipal, margeando o alinhamento do limite municipal com Pindaí-BA, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias $83^{\circ}56'35''$ e 1245,46 m até o vértice UMN-M-020 de coordenadas $14^{\circ}39'20.313''$ S e $42^{\circ}47'37.465''$ W, $95^{\circ}38'48''$ e 703,66 m até o vértice UMN-M-021 de coordenadas $14^{\circ}39'22.576''$ S e $42^{\circ}47'14.064''$ W, $31^{\circ}13'50''$ e 1457,27 m até o vértice UMN-M-022 de coordenadas $14^{\circ}38'42.043''$ S e $42^{\circ}46'48.796''$ W, $22^{\circ}5'53''$ e 948,59 m até o vértice UMN-M-023 de coordenadas $14^{\circ}38'13.451''$ S e $42^{\circ}46'36.859''$ W, $337^{\circ}55'16''$ e 577,84 m até o vértice UMN-M-024 de coordenadas $14^{\circ}37'56.026''$ S e $42^{\circ}46'44.110''$ W, $37^{\circ}45'19''$ e 919,72 m até o vértice UMN-M-025 de coordenadas $14^{\circ}37'32.374''$ S e $42^{\circ}46'25.283''$ W, $57^{\circ}21'29''$ e 807,99 m até o vértice UMN-M-026 de coordenadas $14^{\circ}37'18.202''$ S e $42^{\circ}46'2.543''$ W, $15^{\circ}31'23''$ e 999,95 m até o vértice UMN-M-027 de coordenadas $14^{\circ}36'46.857''$ S e $42^{\circ}45'53.590''$ W, $86^{\circ}43'47''$ e 1225,95 m até o vértice UMN-M-028 de coordenadas $14^{\circ}36'44.594''$ S e $42^{\circ}45'12.693''$ W, $64^{\circ}3'29''$ e 373,70 m até o vértice UMN-M-029 de coordenadas $14^{\circ}36'39.278''$ S e $42^{\circ}45'1.463''$ W, $118^{\circ}52'45''$ e 965,82 m até o vértice UMN-M-030 de coordenadas $14^{\circ}36'54.462''$ S e $42^{\circ}44'33.209''$ W, $43^{\circ}35'0''$ e 1637,65 m até o vértice UMN-M-031 de coordenadas $14^{\circ}36'15.873''$ S e $42^{\circ}43'55.477''$ W, $352^{\circ}29'57''$ e 652,35 m até o vértice UMN-M-032 de coordenadas $14^{\circ}35'54.829''$ S e $42^{\circ}43'58.318''$ W, $36^{\circ}42'45''$ e 852,60 m até o vértice UMN-M-033 de coordenadas $14^{\circ}35'32.594''$ S e



42°43'41.285" W, 111°34'2" e 1037,45 m até o vértice UMN-M-034 de coordenadas 14°35'45.007" S e 42°43'9.052" W, 81°31'57" e 1669,51 m até o vértice UMN-M-035 de coordenadas 14°35'37.014" S e 42°42'13.880" W, 34°52'28" e 823,35 m até o vértice UMN-M-036 de coordenadas 14°35'15.037" S e 42°41'58.150" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal, margeando o alinhamento do limite municipal com Pindaí-BA, e nos limites da Rodovia BR-122, cruzando o alinhamento que liga Urandi a Pindaí-BA, deste, segue confrontando com a Rodovia BR-122, com os seguintes azimutes e distâncias 95°25'58" e 45,10 m até o vértice UMN-M-037 de coordenadas 14°35'15.176" S e 42°41'56.650" W, situado nos limites da Rodovia BR-122, cruzando o alinhamento que liga Urandi a Pindaí-BA, e nos limites do(a) Limite Municipal, margeando a limitação municipal com Pindaí-BA, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias 133°53'40" e 904,67 m até o vértice UMN-M-038 de coordenadas 14°35'35.585" S e 42°41'34.870" W, 73°44'1" e 1364,41 m até o vértice UMN-M-039 de coordenadas 14°35'23.150" S e 42°40'51.110" W, 101°3'8" e 1087,45 m até o vértice UMN-M-040 de coordenadas 14°35'29.931" S e 42°40'15.452" W, 60°49'52" e 1496,65 m até o vértice UMN-M-041 de coordenadas 14°35'6.193" S e 42°39'31.793" W, 22°37'12" e 1045,30 m até o vértice UMN-M-042 de coordenadas 14°34'34.797" S e 42°39'18.366" W, 68°31'0" e 1711,06 m até o vértice UMN-M-043 de coordenadas 14°34'14.399" S e 42°38'25.179" W, 7°53'4" e 1686,62 m até o vértice UMN-M-044 de coordenadas 14°33'20.039" S e 42°38'17.462" W, 38°54'3" e 1228,42 m até o vértice UMN-M-045 de coordenadas 14°32'48.928" S e 42°37'51.701" W, 29°36'34" e 790,54 m até o vértice UMN-M-046 de coordenadas 14°32'26.562" S e 42°37'38.660" W, 125°3'29" e 681,41 m até o vértice UMN-M-047 de coordenadas 14°32'39.292" S e 42°37'20.025" W, 41°54'10" e 771,08 m até o vértice UMN-M-049 de coordenadas 14°32'20.614" S e 42°37'2.829" W, 120°22'50" e 1198,79 m até o vértice UMN-M-048 de coordenadas 14°32'40.329" S e 42°36'28.278" W, 42°23'25" e 1263,66 m até o vértice UMN-M-050, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão representadas no sistema de coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

URANDI-BA, 16 de Julho de 2024.


Lucas Thárcio Rodrigues Santos
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-BA 051822394-9

LUCAS THÁRCIO RODRIGUES SANTOS
Responsável Técnico/Consultor do Projeto PDP - URANDI
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA: 3000083049BA / ART BA20240720360
CAME ENGENHARIA – Consultoria Ambiental, M. e de S. Do Trabalho Ltda.
CNPJ/MF: 41.266.868/0001-15

ELEMENTOS ICONOGRÁFICOS

Área - Perímetro - Sede da Macrozona

Macrozona Sul

Comunidade de Salinas - Sede da Macrozona Sul

Área: 128,779 km² Perímetro: 52,230 km

Comunidade Barra do Rio Verde

Macrozonas Confrontantes

Macrozona Central

Macrozona Leste

Macrozona Oeste

Malhas do Território

Linha Férrea

Rodovia Federal BR-122

Estrada Vicinais

Hidrografia Pública

Municípios Circunvizinhos



Órgão Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Tema:

MACROZONA SUL

Supervisão Técnica:

Lucas Thárcio Rodrigues Santos

Crea:

3000083049BA

Responsável Cartográfico:

Ramon Pessoa Souza

Data:

Maior 2024

Referências

Projeção: UTM

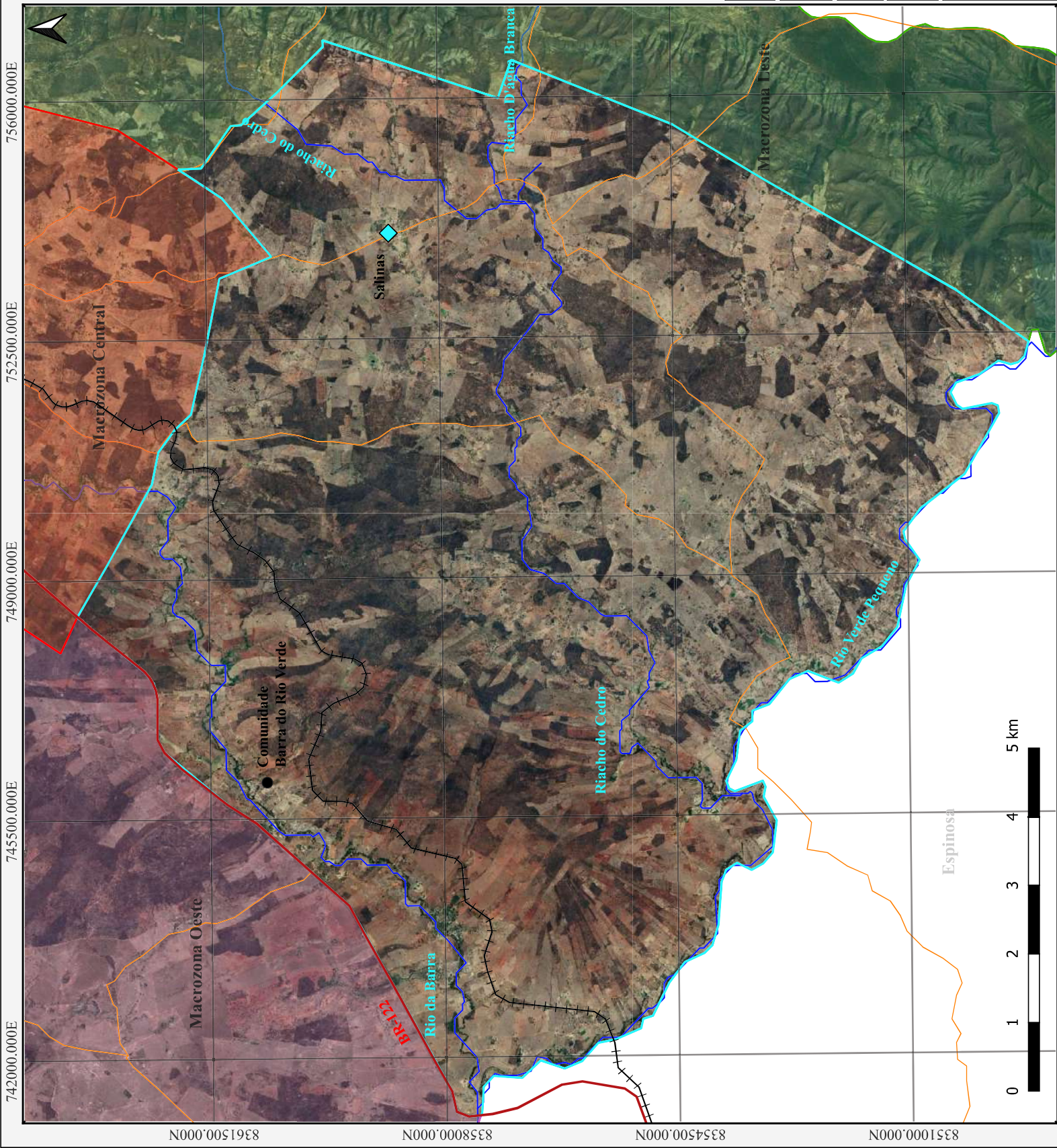
Datum: Sirgas 2000 zona 23S

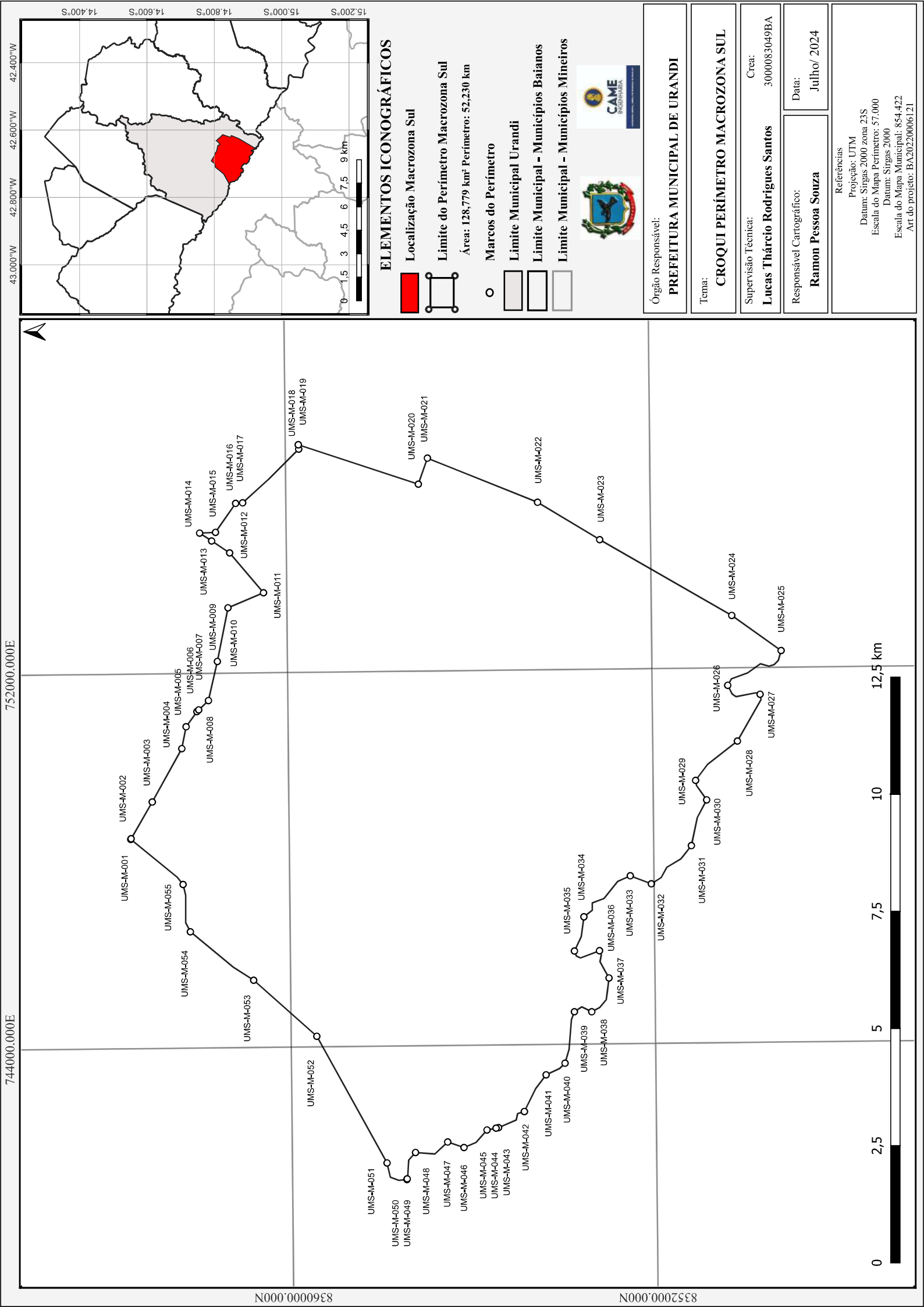
Fontes: IBGE 2022; ANA 2019;

Imagem de Satélite Google 2022

Escala do Mapa: 45.000

ART do Projeto: BA20220006121







MEMORIAL DESCRITIVO

Macrozona: **SUL**

Município: **URANDI**

U.F: **BA**

ÁREA: **128,779 km²**

PERÍMETRO: **52,230 km**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UMS-M-001 de coordenadas 14°47'28.608" S e 42°41'29.553" W, situado nos limites da Rodovia BR-122, margeando o alinhamento da Rodovia BR-122, a qual liga Urandi-BA a Espinosa-MG, e nos limites da Rodovia BR-122, cruzando o alinhamento da rodovia a qual liga Urandi-BA a Espinosa-MG, deste, segue confrontando com a Rodovia BR-122, com os seguintes azimutes e distâncias 120°41'52" e 14,33 m até o vértice UMS-M-002 de coordenadas 14°47'28.846" S e 42°41'29.141" W, situado nos limites da Rodovia BR-122, cruzando o alinhamento da rodovia a qual liga Urandi-BA a Espinosa-MG, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando alinhamento de cerca; cruzando o Rio Urandi, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 120°36'55" e 911,66 m até o vértice UMS-M-003 de coordenadas 14°47'43.952" S e 42°41'2.904" W, 119°40'0" e 1311,08 m até o vértice UMS-M-004 de coordenadas 14°48'5.064" S e 42°40'24.806" W, 101°28'25" e 476,99 m até o vértice UMS-M-005 de coordenadas 14°48'8.150" S e 42°40'9.173" W, 126°17'38" e 400,43 m até o vértice UMS-M-006 de coordenadas 14°48'15.861" S e 42°39'58.379" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando alinhamento de cerca; cruzando o Rio Urandi, e nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, deste, segue confrontando com o(a) Linha Férrea, com os seguintes azimutes e distâncias 136°59'48" e 54,05 m até o vértice UMS-M-007 de coordenadas 14°48'17.147" S e 42°39'57.146" W, situado nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, e nos limites da Estrada Vicinal, margeando alinhamento que liga imóveis rurais a sede de Urandi-BA, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 137°0'8" e 291,46 m até o vértice UMS-M-008 de coordenadas 14°48'24.082" S e 42°39'50.498" W, 103°8'26" e 857,43 m até o vértice UMS-M-009 de coordenadas 14°48'30.421" S e 42°39'22.573" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, margeando alinhamento que liga imóveis rurais a sede de Urandi-BA, e nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga imóveis rurais a sede, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 101°32'45" e 1169,05 m até o vértice UMS-M-010 de coordenadas 14°48'38.028" S e 42°38'44.266" W, 157°34'20" e 843,06 m até o vértice UMS-M-011 de coordenadas 14°49'3.381" S e 42°38'33.504" W, 48°53'13" e 1128,87 m até o vértice



UMS-M-012 de coordenadas 14°48'39.224" S e 42°38'5.065" W, 32°50'38" e 471,12 m até o vértice UMS-M-013 de coordenadas 14°48'26.344" S e 42°37'56.523" W, 32°24'12" e 312,66 m até o vértice UMS-M-014 de coordenadas 14°48'17.754" S e 42°37'50.922" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga imóveis rurais a sede, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 177°24'1" e 348,81 m até o vértice UMS-M-015 de coordenadas 14°48'29.091" S e 42°37'50.390" W, 125°32'30" e 760,13 m até o vértice UMS-M-016 de coordenadas 14°48'43.462" S e 42°37'29.701" W, 175°44'59" e 155,15 m até o vértice UMS-M-017 de coordenadas 14°48'48.496" S e 42°37'29.315" W, 136°59'23" e 1682,97 m até o vértice UMS-M-018 de coordenadas 14°49'28.525" S e 42°36'50.908" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca, e nos limites do(a) Curso da drenagem, margeando o alinhamento da rede de drenagem, deste, segue confrontando com o(a) Curso da drenagem, com os seguintes azimutes e distâncias 84°22'32" e 92,21 m até o vértice UMS-M-019 de coordenadas 14°49'28.230" S e 42°36'47.839" W, situado nos limites do(a) Curso da drenagem, margeando o alinhamento da rede de drenagem, e nos limites do(a) Serra do Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, deste, segue confrontando com o(a) Serra do Espinhaço, com os seguintes azimutes e distâncias 197°43'52" e 2765,69 m até o vértice UMS-M-020 de coordenadas 14°50'53.948" S e 42°37'15.984" W, 109°44'25" e 590,08 m até o vértice UMS-M-021 de coordenadas 14°51'0.427" S e 42°36'57.404" W, 201°17'12" e 2595,71 m até o vértice UMS-M-022 de coordenadas 14°52'19.128" S e 42°37'28.902" W, 210°21'13" e 1579,55 m até o vértice UMS-M-023 de coordenadas 14°53'3.482" S e 42°37'55.593" W, 209°11'4" e 3318,83 m até o vértice UMS-M-024 de coordenadas 14°54'37.766" S e 42°38'49.717" W, 214°36'54" e 1317,09 m até o vértice UMS-M-025 de coordenadas 14°55'13.037" S e 42°39'14.745" W, situado nos limites do(a) Serra do Espinhaço, margeando o alinhamento de transição dos domínios geológicos Espinhaço e Sobradinho-Paramirim definido pelo Banco de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE, e nos limites do(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, margeando limite municipal com Espinosa-MG, curso do rio Verde Pequeno, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, com os seguintes azimutes e distâncias 327°38'20" e 1386,81 m até o vértice UMS-M-026 de coordenadas 14°54'34.927" S e 42°39'39.587" W, 195°1'8" e 735,56 m até o vértice UMS-M-027 de coordenadas 14°54'58.042" S e 42°39'45.962" W, 296°28'43" e 1115,97 m até o vértice UMS-M-028 de coordenadas 14°54'41.856" S e 42°40'19.386" W, 317°34'20" e 1244,12 m até o vértice UMS-M-029 de coordenadas 14°54'11.979" S e 42°40'47.471" W, 239°45'24" e 481,63 m até o vértice UMS-M-030 de coordenadas 14°54'19.872" S e 42°41'1.392" W, 288°56'30" e 1032,61 m até o vértice UMS-M-031 de coordenadas 14°54'8.966" S e 42°41'34.070" W, 317°12'48" e 1198,36 m até o vértice UMS-M-032 de coordenadas 14°53'40.351" S e 42°42'1.303" W, 20°11'27" e 492,77 m até o vértice UMS-M-033 de coordenadas 14°53'25.304" S e 42°41'55.612" W, 319°18'50" e 1342,31 m até o vértice UMS-M-034 de coordenadas 14°52'52.185" S e 42°42'24.885" W, 285°46'48" e 757,97 m até o vértice UMS-M-035 de coordenadas 14°52'45.476" S e 42°42'49.286" W,



179°22'31" e 549,03 m até o vértice UMS-M-036 de coordenadas 14°53'3.338" S e 42°42'49.088" W, 250°14'3" e 618,16 m até o vértice UMS-M-037 de coordenadas 14°53'10.137" S e 42°43'8.551" W, 297°42'15" e 814,63 m até o vértice UMS-M-038 de coordenadas 14°52'57.811" S e 42°43'32.678" W, 0°1'1" e 381,46 m até o vértice UMS-M-039 de coordenadas 14°52'45.400" S e 42°43'32.672" W, 280°34'36" e 1116,37 m até o vértice UMS-M-040 de coordenadas 14°52'38.726" S e 42°44'9.383" W, 329°8'25" e 483,94 m até o vértice UMS-M-041 de coordenadas 14°52'25.208" S e 42°44'17.684" W, 301°18'28" e 916,95 m até o vértice UMS-M-042 de coordenadas 14°52'9.699" S e 42°44'43.888" W, 328°38'43" e 663,79 m até o vértice UMS-M-043 de coordenadas 14°51'51.253" S e 42°44'55.437" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, margeando limite municipal com Espinosa-MG, curso do rio Verde Pequeno, e nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, deste, segue confrontando com o(a) Linha Férrea, com os seguintes azimutes e distâncias 348°58'56" e 55,29 m até o vértice UMS-M-044 de coordenadas 14°51'49.487" S e 42°44'55.790" W, situado nos limites do(a) Linha Férrea, cruzando a Linha Sul, Mapele-Monte Azul, e nos limites do(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, margeando limite municipal com Espinosa-MG, curso do rio Verde Pequeno, deste, segue confrontando com o(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, com os seguintes azimutes e distâncias 349°0'3" e 203,51 m até o vértice UMS-M-045 de coordenadas 14°51'42.987" S e 42°44'57.087" W, 323°23'2" e 628,21 m até o vértice UMS-M-046 de coordenadas 14°51'26.578" S e 42°45'9.616" W, 18°13'55" e 377,19 m até o vértice UMS-M-047 de coordenadas 14°51'14.923" S e 42°45'5.665" W, 342°19'26" e 740,81 m até o vértice UMS-M-048 de coordenadas 14°50'51.956" S e 42°45'13.182" W, 288°2'3" e 590,74 m até o vértice UMS-M-049 de coordenadas 14°50'46.000" S e 42°45'31.969" W, situado nos limites do(a) Limite Municipal com Espinosa-MG, margeando limite municipal com Espinosa-MG, curso do rio Verde Pequeno, e nos limites do(a) Ponte sobre o rio Verde Pequeno, cruzando o alinhamento da rodovia BR-122, a qual liga Urandi-BA a Espinosa-MG, deste, segue confrontando com o(a) Ponte sobre o rio Verde Pequeno, com os seguintes azimutes e distâncias 292°43'55" e 14,78 m até o vértice UMS-M-050 de coordenadas 14°50'45.814" S e 42°45'32.425" W, situado nos limites do(a) Ponte sobre o rio Verde Pequeno, cruzando o alinhamento da rodovia BR-122, a qual liga Urandi-BA a Espinosa-MG, e nos limites da Rodovia BR-122, margeando o alinhamento da Rodovia BR-122, a qual liga Urandi-BA a Espinosa-MG, deste, segue confrontando com a Rodovia BR-122, com os seguintes azimutes e distâncias 39°0'58" e 560,21 m até o vértice UMS-M-051 de coordenadas 14°50'31.656" S e 42°45'20.624" W, 60°17'28" e 3113,28 m até o vértice UMS-M-052 de coordenadas 14°49'41.478" S e 42°43'50.168" W, 40°46'52" e 1830,73 m até o vértice UMS-M-053 de coordenadas 14°48'56.382" S e 42°43'10.167" W, 36°39'3" e 1731,87 m até o vértice UMS-M-054 de coordenadas 14°48'11.179" S e 42°42'35.587" W, 80°59'30" e 1022,83 m até o vértice UMS-M-055 de coordenadas 14°48'5.971" S e 42°42'1.803" W, 40°1'15" e 1499,58 m até o vértice UMS-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão representadas no sistema de coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.